

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA





Terça, 30 de setembro de 2025 | VOL: 1 | Nº 138 | ISSN 3086-0245

Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA	2
PORTARIA	2
Portaria 058/2025 Exonerar, a pedido, Maria Antônia Soares dos Santos do cargo de agente de serviços	
gerais da Câmara Municipal de João Lisboa, a partir de 30 de setembro de 2025.	2



SECRETARIA LEGISLATIVA

PORTARIA

Portaria 058/2025 Exonerar, a pedido, Maria Antônia Soares dos Santos do cargo de agente de serviços gerais da Câmara Municipal de João Lisboa, a partir de 30 de setembro de 2025.

Estado do Maranhão

Câmara Municipal de João Lisboa

Gabinete da Presidência

Portaria 058/2025

Exonerar, a pedido, Maria Antônia Soares dos Santos do cargo de agente de serviços gerais da Câmara Municipal de João Lisboa, a partir de 30 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. Art. 38, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Maria Antônia Soares dos Santos, matrícula nº 182013, do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de João Lisboa, a partir de 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 053/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ronnie Von Luís Rodrigues

Presidente

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO Assessor Jurídico Especial da Presidência Código identificador: ujnj0i9nge120250930090932





Estado do Maranhão CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município Rua 1º de Maio - S/N, Centro Cep: 65.922-000 http://www.camarajoaolisboa.ma.gov.br

RONNIE VON LUIS RODRIGUES

Presidente

RONNIE VON LUIS RODRIGUES

Informações: camara@camarajoaolisboa.ma.gov.br